

PORTARIA 724/2009

Excelentíssimo Prefeito Municipal de Colíder Estado de Mato Grosso, Senhor Celso Paulo Banazeski, no uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o uso obrigatório do uniforme aos servidores que desempenham suas funções na Sede da prefeitura Municipal de Colíder; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Emprego, Renda, Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente.

Parágrafo 1º - O uniforme feminino deverá ser composto de saia ou calça preta e blusa cinza, sendo opcional o uso de blazer preto.

Parágrafo 2º - Fica expressamente proibido o uso de mini-blusas de alcinhas e mini-saias.

Parágrafo 3º - O uniforme masculino deverá ser composto de calça preta e camisa cinza.

Parágrafo 4º - É vedado o uso de calça jeans, mesmo sendo de cor preta, exceto os Fiscais de Tributos e servidores da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente.

Artigo 2º - O servidor Público Municipal que não fazer uso do uniforme sem justificativa plausível, poderá ser advertido por deixar de cumprir ordens superiores, conforme artigo 144 inciso IV da Lei nº 1.543/2003.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, 25 de Junho de 2009.

CELSO PAULO BANAZESKI
PREFEITO MUNICIPAL